



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1137

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Chamada Pública De Pesquisa De Preços De Mercado Nº 019/2021 –**
Objeto: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de estimar preços para futura e eventual contratação de materiais, peças e utensílios hidráulicos e elétricos e serviços para manutenção corretiva e preventiva do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais deste município de Boninal, Estado da Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 019/2021

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, em observância ao Decreto Municipal nº 1923, datado de 25 de março de 2021, disponível no Diário Oficial do Município de BONINAL, edição da quinta-feira, dia 25 de março de 2021, Nº 1096 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1096&c=95&m=0>), visando formalizar a estimativa de preços de mercado.

OBJETO: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de estimar preços para futura e eventual contratação de materiais, peças e utensílios hidráulicos e elétricos e serviços para manutenção corretiva e preventiva do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais deste município de Boninal, Estado da Bahia.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e/ou por qualquer outra específica, no que couber.

2. As empresas do **ramo**, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta Chamada Pública.

3. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), em formato aberto, poderá ser enviado por e-mail aos interessados que solicitarem.

4. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, pelo **e-mail: antonio.admin@boninal.ba.gov.br**.

5. A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa devidamente identificada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: antonio.admin@boninal.ba.gov.br) até o dia 14 de abril de 2021.

Boninal-BA, 09 de Abril de 2021.

Maciel Matos Xavier Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

LOTE I – SERVIÇOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA REPARO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0. SERVIÇOS DE REPARO DE BOMBEADOR 4R6 - 8 PB - Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Caititu.		SERVIÇOS	01		
1.1	KIT TP 4R6-8 PB	UND	01		
1.2	KIT ROTOR/DIFUSOR BB 4R8 PB	UND	13		
1.3	BUCHA DESGASTE BB 4 R	UND	01		
2.0. SERVIÇOS DE REPARO DE BOMBEADOR R20 - Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Guaribas		SERVIÇOS	01		
2.1	BUCHA DESGASTE BB 4 R	UND	01		
2.2	KIT ARRUELA 4 R6-8	UND	01		
2.3	RT BB R20	UND	03		
3.0. SERVIÇOS DE REPARO DE MOTOR 5,0 CV – TRIFÁSICO, incluindo serviços de torno - Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Lagoinha.		SERVIÇOS	01		
3.1	Rolamento do Eixo do Induzido	UND	01		
4.0. SERVIÇOS DE REPARO DE BOMBEADOR 3,0 CV - Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Lagoinha.		SERVIÇOS	01		
4.1	KIT TP D2- 4RG-8	UND	01		
4.2	KIT ROTOR/DIFUSOR 4R8	UND	01		
4.3	BUCHA DESGASTE BB 4 R	UND	01		
4.4	ACOPLAMENTO 4RI	UND	01		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

4.5	KIT PARAFUSO	UND	01		
VALOR TOTAL					

LOTE II – MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO DANIFICADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOR SUBMERSO - A24 350 4 CV TRIFÁSICA 380V - Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de São Joaquim.	UND	01		
02	BOMBEADOR 4R4PA-14 - Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Ministro.	UND	01		
VALOR TOTAL					

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, whatsapp, e-mail, CNPJ, inscrição estadual.

O objeto desta será executado de forma imediata em **até 08 (oito) dias** de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, solicitados através de Ordem de Fornecimento/Serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

O recebimento definitivo do objeto só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados a contar da entrega dos materiais e/ou serviços, através de ordem bancaria ou crédito em conta corrente, no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.